

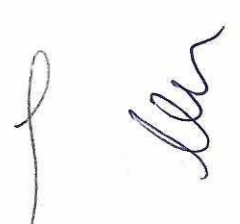
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 celebrado entre o município de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Empresa L. B. Gomes para a prestação de serviços de acesso internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.15.307/0001-14, com sede administrativa na Av. Piauí, s/n, Bairro Centro, Timon/MA, representada neste ato pela sua autoridade competente, o Sr. Luís Carlos Bacelar Caldas Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.048.865, expedido pela SSP-PI, inscrito no CPF nº 643.064.293-34, residente e domiciliado na Rua 1005 (Mil e Cinco), nº 148, bairro Formosa na Cidade de Timon-MA, de acordo com a delegação de competência contida na lei.

CONTRATADO: L. B. GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 911, sala 03, Bairro Noivos, Teresina/PI, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, portador de Carteira de identidade nº 5.032.494-2 Ssp-PI e CPF nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Rua Torquato Neto IV, Quadra-31, Casa-31, Teresina-PI Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com base no pregão nº 003/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares nos artigos 57, II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, prorrogado por seu primeiro termo aditivo e pelo segundo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 01/01/2022 ao dia 31/12/ 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor mensal do contrato, é de R\$ 2.960,00 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais) a importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:


O presente Termo Aditivo decorrente de autorização do gestor contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, entra em vigor no momento sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:

Ficam Ratificadas as demais Clausulas e Condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois ledas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratado, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 21 de Dezembro de 2021.


Luis Carlos Bacelar Caldas Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMSP
Portaria nº 01213/2021-GP
Prefeitura Municipal de Timon
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP


LENNILBERTO BATISTA GOMES
CPF: 021.102.463-59
L. B. GOMES
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: Paula Maria Nival B. Gomes

CPF nº: 055.411.203.51

2. Nome: Amanda Valéria Vieira Santos

CPF nº: 048.193.283.60

**CGM**

Portaria nº 001/2022-CGM DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL TIMON – MA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva JAYLA MARIA BARBOSA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 9217017-1, como responsável pelos procedimentos referentes à liquidação de despesas pela Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 039/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Liberação nº 225/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ sob o nº 27.080.463/0001-67 **Valor total estimado: R\$ 174.951,40 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), Data de Assinatura:** 04/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra amparo no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 da lei nº 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: L. B. GOMES
CNPJ da contratada: 10.781.826/0001-99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2019 de prestação de serviços técnicos especializados de Telecomunicação para fornecimento de conexão via rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, tendo em vista nos termos contidos no Art. 57 da lei nº 8.666/1993, que tem prestação de serviços executados de forma continuada, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.
VIGÊNCIA: O Contrato nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 21/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Aditamento para reajuste de valor do Contrato nº 010/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas do Município de Timon e ainda a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por igual período por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços e da existência de procedimento licitatório em tramite, porém não finalizado. Conforme constam as motivações nos autos do processo administrativo que vincula o referido Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, alínea “d” c/c art. 57, §4º, ambos da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 009/2017.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CONTRATADA: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso a internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** L. B. GOMES / CNPJ Nº 10.781.826/0001-99. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2022. **VIGÊNCIA:** até 01/03/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 Dados: 2022.03.04 14:20:54 -03'00'



1924